HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022 ANO XXXII N º10.462 R$ 1

INTEGRANTE DE FACÇÃO



DIVULGAÇÃO/POLÍCIA CIVIL

Mulher é grampeada na Novo Rio com arma que derruba até helicóptero

Ana Caroline Ferreira Trindade, de 24 anos, foi flagrada por agentes da Polícia Civil na rodoviária do Rio transportando uma metralhadora calibre .50 em sua bagagem quando se preparava para viajar com a filha de sete meses para Belém do Pará. O marido, chefe de uma facção, é foragido da Justiça.

PÁG.7

Turnowski deixará cargo para disputar vaga na Câmara

REPRODUÇÃO



O secretário de Polícia Civil do Rio vai se candidatar a uma cadeira de deputado federal nas eleições de 2 de outubro.

PÁG.7

Daniel Silveira coloca tornozeleira na PF

PÁG.3

Polícia Federal prende um dos sequestradores do helicóptero que iria resgatar bandidos

PÁG.7

DIVULGAÇÃO



A CASA CAIU!

Dupla do bonde de Tandera é presa pela Civil na Baixada

Apontados com integrantes da organização criminosa comandada por Danilo Dias Lima, o Tandera, Emanoel da Silva de Lima, conhecido como Grande, e João Antunes de Matos Netos, o Bem-te-vi, foram capturados em Nova Iguaçu.

PÁG. 7

Fla x Flu: ingressos já estão esgotados para a final do Carioca

PÁG.5

Rio reduz para três semanas o intervalo da Pfizer para crianças

PÁG.6

ANS obriga planos de saúde a oferecerem sites para clientes

PÁG.6

Cano fez gol em todos os rivais cariocas e é artilheiro do Flu

PÁG.5

Comércio de rua do Rio é otimista quanto a alta de 2% nas vendas de presentinhos para a Páscoa

PÁG.6

PIONEIRISMO



MARCOS ANTONIO DE JESUS / SUPER RÁDIO TUPI

Quem tem fome tem Prato Feito Carioca

A Prefeitura do Rio lança primeiro programa da história da cidade voltado para garantir alimentação com qualidade para a população em situação de insegurança alimentar. A estimativa é oferecer 21 mil refeições por dia, um total de 4,5 milhões em 2022.

PÁG. 6

HORA H na Cultura

Proibidos na ditadura, sambas e livro agitam evento carioca hoje

A obra “Mordaça - histórias de música e censura em tempos autoritários” será lançada em livraria no Centro do Rio

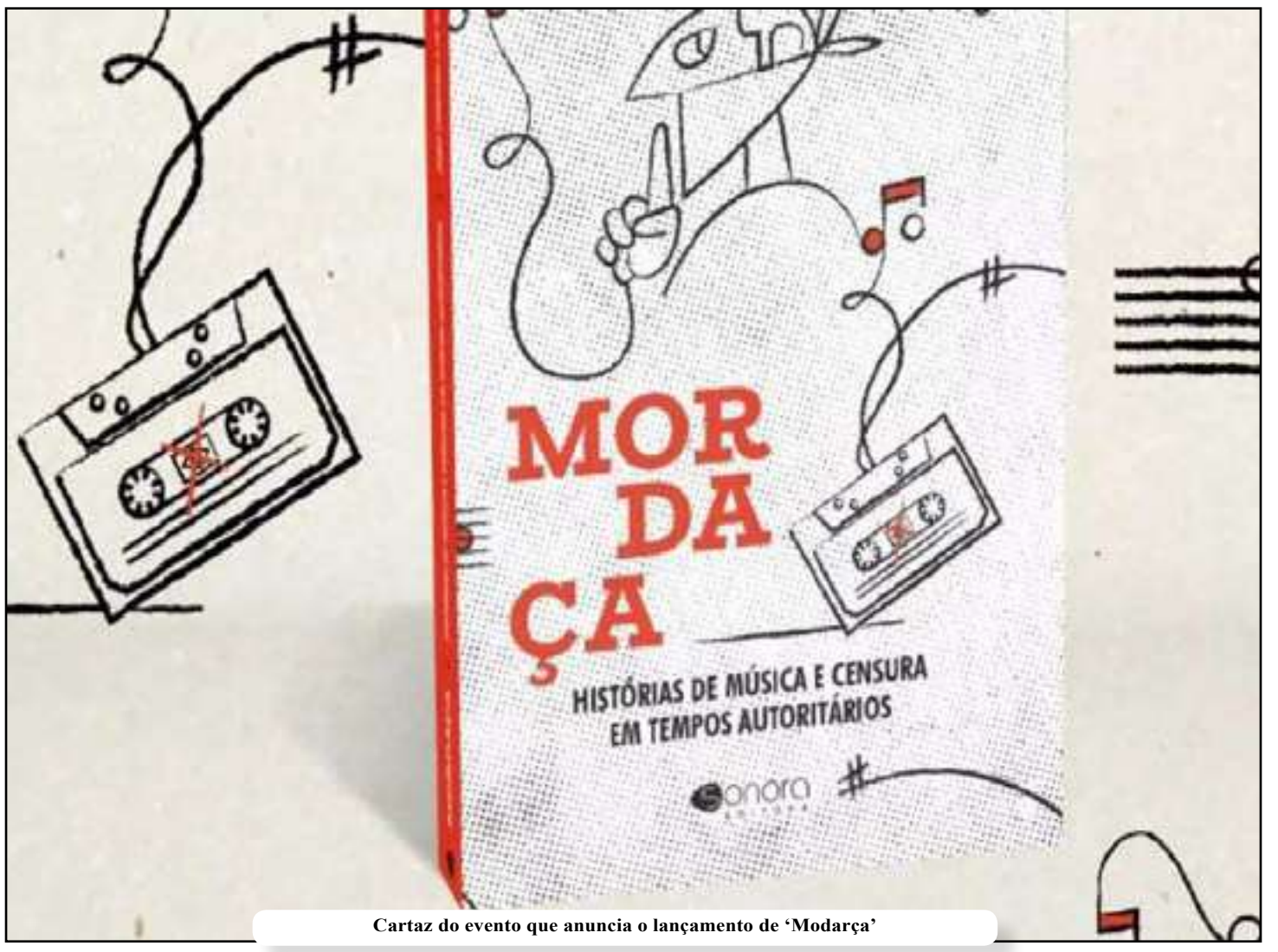
ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Músicas proibidas pela ditadura e o lançamento do livro “Mordaça – histórias de música e censura em tempos autoritários”, de Joao Pimentel e Zé Mcgill, agitam hoje (1º), dia da mentira e 58 anos do golpe militar no Brasil, evento na Livraria Folha Seca, na Rua do Ouvidor, Centro do Rio.

A partir das 17h, os autores vão receber do vereador Tarcísio Motta (Psol) a moção de honra ao mérito pelo livro.

A obra reúne alguns dos casos mais emblemáticos sobre o embate entre música e censura, arte e autoritarismo, no Brasil. Escrito a partir de depoimentos exclusivos de alguns dos nomes mais importantes da música brasileira, colhidos pelos autores entre 2018 e 2021, Mordaça é um registro amplo deste período que o Brasil viveu.

DIVULGAÇÃO



Cartaz do evento que anuncia o lançamento de ‘Modarça’

Rock in Rio faz parceria com aplicativo de buscas que atende comando de voz

REPRODUÇÃO



Fãs do Rock in Rio poderão interagir com o festival por meio do aparelho

Cada vez mais interativo e ligado à tecnologia, o Rock in Rio edição 2022 traz para esse ano a Roxy, a skill do evento criada especialmente para os fãs do festival na Alexa e desenvolvida em uma parceria do festival com a Johnny Days, um estúdio de áudio e inovação focado em interfaces conversacionais e que conta com desenvolvimento da Iara Digital.

Aplicativo pode ser acessada nos dispositivos Echo e nos smartphones e baixado gratuitamente na App Store para dispositivos iOS e Google Play Store, para aqueles com Android.

A skill funciona como um aplicativo de voz e, para não deixar dúvidas de como ela se comporta quando o assunto é Rock in Rio, experimente dizer ”Alexa, abrir Rock in Rio” e ela já começa a interagir com o cliente. Ao pedir por curiosidades, você pode descobrir como foi contratar uma banda internacional para tocar na edição de 1985, saber quais foram os desafios, exigências dos artistas, números, e até mesmo momentos icônicos do festival, além de muitas, muitas outras curiosidades destes 37 anos de Rock in Rio.

Alain Delon escolhe suicídio assistido

O ator francês Alain Delon, de 86 anos, inspirou a carreira de muitos que seguiram a profissão e estrelou grandes sucessos, como “O sol por Testemunha” (1959) e “Cidadão Klein” (1976).

Na semana passada, seu filho, Anthony, divulgou o desejo do galã das telonas de colocar fim à própria vida por meio de suicídio assistido. No país onde o ator vivia, a Suíça, a prática é permitida - diferentemente da eutanásia, considerada ilegal.

“No suicídio assistido ou morte assistida, é a própria pessoa, auxiliada por terceiros, que toma a atitude final, ingerindo uma cápsula que contenha substância letal, por exemplo. Na eutanásia, é outra pessoa que executa, a pedido do paciente, geralmente através de uma injeção letal”, esclarece Rodolfo Moraes, médico paliativista que atua no Hospital do Câncer de Franca (SP). Em 25 de março, o perfil oficial de Alain Delon no Instagram publicou o que foi lido pelos fãs como uma mensagem de despedida. “Eu gostaria de agradecer a todos que me acompanharam ao longo dos anos e me deram grande apoio. Espero que os futuros atores possam encontrar em mim um exemplo não só no campo do trabalho, mas na vida cotidiana entre vitórias e derrotas. Obrigado, Alain Delon.” A conta na rede social foi apagada. O ator sofreu um AVC (acidente vascular cerebral) em 2019 e mencionou algumas vezes a possibilidade de recorrer ao suicídio assistido,

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



Alain Delon agradeceu a todos que acompanharam a sua carreira

ao acompanhar o sofrimento de sua esposa, Nathalie Delon, que tinha a mesma intenção e faleceu em 2021 por câncer de pâncreas antes de conseguir as autorizações necessárias.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Jogada suja

A contagem regressiva para a caminhada eleitoral tem deixado muita gente envolvida na política com um pé atrás, além de olhos bem abertos. É que alguns espertalhões, que já aprontaram muito em pleitos passados, á estão na área e articulando planos para formar equipes de apoio, incluindo-se aqueles que ficam no campo de frente para levantar votos para o candidato com a promessa de cargos. Gato escaldado tem medo de agua fria.

Crime organizado

As suspeitas sobre envolvimento com o crime organizado que pesam contra um político na Baixada podem enterrar de vez sua pretensão de disputar uma cadeira na Assembleia Legislativa do RJ. O parlamentar, que chegou a ser alvo de uma operação da polícia, que realizou uma devassa em seu gabinete, já teria confideciado a assessores e aliados, que pensa desistir da corrida eleitoral, exceto se for para a reeleição.

Ficar a ver navios

Mas até a candidatura para continuar no Legislativo municipal está sendo ameaçado por conta das denúncias. Sorte dele se em 2024, a poeira das investigações baixarem e conseguir os votos para a reeleição. A questão é: será que ele terá em seu reduto eleitores em número suficiente para manté-lo no cargo. Bom, essa é uma pergunta só se saberá quando o pleito for realizado. Até lá, muita água vai passar sob a ponte.

EXPEDIENTE
HORA H
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

DETERMINAÇÃO CUMPRIDA

Deputado coloca tornozeleira

Durante a colocação do dispositivo eletrônico na sede da Polícia Federal em Brasília, Daniel Silveira voltou a criticar ministro

ISABELA CAMARGO/GLOBONEWS



Daniel Silveira (PTB-RJ) já com a tornozeleira ao deixar prédio da PF

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O deputado federal Daniel Silveira (União Brasil-RJ) cumpriu a determinação do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, e colocou a tornozeleira eletrônica na tarde de ontem (31) na Superintendência Regional da Polícia Federal em Brasília. A instalação do dispositivo ocorreu no mezanino.

Acompanharam o procedimento, o chefe da superintendência, Victor César Carvalho, o deputado e agente da PF Uberaba Sanderson (União-RS) e três assessores parlamentares.

O portal UOL informou que no momento de colocar a tornozeleira, o político reclamou sobre a atuação do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Na saída, disse: "O Lira tem que fazer o dever dele. Está no regimento da Casa".

Pressão contra Lira

Segundo informações, iintegrantes da bancada evangélica e o próprio deputado têm pressionado Lira para que a Mesa Diretora da Casa leve delibere sobre Silveira usar ou não a tornozeleira eletrônica em ano eleitoral. Lira já havia divulgado que que cobrou o Supremo por mais agilidade na análise do caso e criticou o parlamentar pelo "uso midiático das dependências da Câmara.

Silveira também voltou a criticar o ministro Alexandre de Moraes. "Não cabe recurso ao Alexandre. Ele ignora", disse.

Bloqueio de contas

Na na última quarta-feira (30), o magistrado estabeleceu multa diária de R$ 15 mil e determinou o bloqueio das contas bancárias de Silveira como garantia que a penalidade seria cumprida. Ele também abriu um novo inquérito contra o deputado pelo crime de desobediência, com pena de três meses a dois anos ou multa previstos no

Alerj aprova novas regras para vencimentos-base de servidores

DIVULGAÇÃO/ALERJ



A medida foi proposta pelo presidente da Casa, deputado André Ceciliano

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em discussão única o Projeto de Lei 5.671/22, de autoria do Executivo, que altera as normas para progressão e percentuais de gratificação nas seguintes carreiras: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento; Especialista em Finanças Públicas; Especialista em Gestão de Saúde Todos os cargos são de nível superior. A medida será encaminhada para sanção do governador Cláudio Castro

A medida aumenta o valor dos vencimentos-base desses funcionários de R$ 4.879,96 a R$ 9.326,73 para R$ 6.409,94 a R$ 15.054,20. A proposta altera a Lei 5.355/08, que criou estas carreiras na administração pública.

Mudanças na progressão

De acordo com o projeto, o tempo mínimo para progressão passará de 18 meses para um ano. Os critérios para progressão também podem ser alterados: no caso da classe A para a B, o tempo mínimo de experiência pode ser reduzido de 7 anos e 6 meses para 5 anos, quando o servidor tiver pelo menos 80% de aprovação nas últimas cinco avaliações periódicas; e de 10 anos e 6 meses para 7 anos, quando o índice de aprovação for de 50% nas últimas quatro avaliações periódicas.

Já na progressão de B para C, o tempo mínimo pode diminuir de 16 anos e 6 meses para 11 anos, quando o índice de aprovação for de pelo menos 80%; de 15 anos e 6 meses para 10 anos e 6 meses, quando o servidor tiver doutorado ou mestrado e um índice de aprovação de pelo menos 80%; e de 19 anos e 6 meses para 13 anos, quando o servidor tiver um índice de pelo menos 50%.

Na progressão para a Classe Especial, o tempo mínimo de atuação pode passar de 25 anos e 6 meses para 23 anos, quando o servidor tiver índice de aprovação de pelo menos 80%; de 23 anos e 6 meses para 22 anos e 6 meses, quando o servidor tiver esse mesmo índice, além de título de doutorado; e de 28 anos e 6 meses para 25 anos, quando o servidor tiver índice de aprovação de pelo menos 50%.

A medida foi originalmente proposta pelo presidente da Alerj, deputado André Ceciliano (PT). Mas o projeto aprovado pela Casa foi vetado pelo Executivo, que alegou vício de iniciativa e enviou esta mensagem sobre o tema para ser apreciada pelos parlamentares.

REPRODUÇÃO



Ala do governo Jair Bolsonaro trabalha com um "plano B"

Governo estuda reajuste de 5% para funcionalismo a partir do mês de julho

Setores do governo estudam a concessão de um reajuste de 5% para todos os servidores do Executivo federal. O aumento será concedido a partir de julho e teria um custo de cerca de R$ 5 bilhões para os cofres públicos neste ano.

Segundo o site Estadão/Broadcast, essa medida é uma "alternativa" para tentar distribuir de forma mais equânime o aumento de salário reivindicado por servidores de diversos órgãos públicos, como Receita Federal, Banco Central e Tesouro Nacional, que fizeram paralisações e intensificaram o movimento nas últimas semanas depois de o presidente Jair Bolsonaro prometer no ano passado aumentar os vencimentos apenas de policiais federais.

Depois de o presidente Jair Bolsonaro desistir de enviar uma medida provisória até sábado com reajuste para as forças de segurança, como mostrou o Estadão/Broadcast, uma ala do governo trabalha com um "plano B". A avaliação é que é possível aumentar salários sem ferir a lei eleitoral, desde que o reajuste seja abaixo da inflação acumulada neste ano.

A inflação anual acumulada está em 10% e a projeção é de que, até o fim de junho, as perdas salariais de 2021 não serão menores do que a metade disso.

Nilópolis ganha sobre autismo no domingo

DIVULGAÇÃO



O atleta de ultramaratonas Narbal Fernandes quer alertar para a conscientização

No próximo domingo (3), das 9h às 12h, a Associação Correndo pelo Autismo realiza, no Parque Natural de Gericinó, em Nilópolis, o Primeiro Encontro de Conscientização do Autismo na Baixada Fluminense. O evento faz parte da celebração pelo Dia do Autismo, dois de abril. O objetivo é levar informação e derrubar preconceitos, além de estimular a inclusão com diversão para as famílias da região. Haverá tendas com terapeutas, musicalização, brincadeiras e muita informação. A intenção é também promover a inclusão com diversão.

Segundo o fundador da Associação Correndo pelo Autismo, o atleta de ultramaratonas Narbal Fernandes, a ideia é mostrar que abril é o mês da conscientização do Autismo e que precisamos falar cada vez mais sobre o assunto. "A Baixada carece dessas informações e de eventos que possam aumentar a visibilidade para a questão", destaca.

Morador de Nilópolis, Fernandes, é pai da menina autista Alícia Fernandes, de 8 anos. Ele conta que logo após a definição do diagnóstico de autismo da filha, percebeu que a falta de informação gerava muito preconceito.

Pulsou forte

No final de 2016 a decisão de fazer alguma coisa para combater o comportamento preconceituoso da sociedade pulsou forte no coração do atleta. "Como sempre fui corredor de maratonas, escolhi mudar a categoria do esporte e encarar as ultramaratonas, sempre visando chamar atenção à conscientização do Autismo", frisa. Ele disse também que o esporte é a melhor ferramenta para a inclusão. A iniciativa do evento contou com o apoio da prefeitura de Nilópolis, porque o evento se tornou lei no município.

TSE apresenta projeto para capacitar magistrados e funcionários das EJEs

A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE) realizou ontem (31) uma reunião para apresentar as diretrizes que vão nortear o projeto de Capacitação Nacional das EJEs (CNEJE). Participaram do encontro – conduzido pelo diretor da EJE/TSE, ministro Carlos Horbach – presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), bem como diretores e assessores das escolas eleitorais nos estados.

O CNEJE tem o objetivo de promover o alinhamento das ações de capacitação a serem desenvolvidas com magistradas e magistrados, servidoras e servidores nos diversos tribunais eleitorais, com o compartilhamento de pressupostos institucionais e metodológicos em âmbito nacional.

O MPF (Ministério Público Federal) pediu ontem (31) que a Justiça de Brasília mande o governo federal apagar a Ordem do Dia celebrando o golpe militar de 31 de março de 1964. O caso está na 2ª Vara Cível do Distrito Federal.

Em menos de 24 horas, tiroteios em diferentes pontos do Rio e da Região Metropolitana deixaram 12 pessoas baleadas. Destas, pelo menos, duas morreram. Em uma das ocorrências, traficantes de facções rivais trocaram tiros.

SEGURANÇA REFORÇADA

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) recebeu equipamentos para reforçar a segurança nos aeroportos brasileiros. A doação foi feita pela agência responsável pela segurança nos aeroportos dos Estados Unidos (TSA).

DETECTOR DE ARMAS

De acordo com informações, da Anac, os equipamentos chegaram na última terça-feira (29) e são 16 kits de testes para detectar explosivos, armas de fogo e outros itens proibidos nas áreas restritas de aeroportos em todo o país.

AUMENTO DE VERBA

A verba para merenda escolar da rede estudual do RJ será reajustada a partir de maio. O anúncio foi feito ontem (31) pelo subsecretário da pasta, Leonardo Moraes, à Comissão de Educação da da Assembleia Legislativa (Alerj).

Magé integra novo mapa do turismo brasileiro

PHELIPE SANTOS / PREFEITURA DE MAGÉ



O novo Mapa do Turismo Brasileiro, divulgado pelo Ministério do Turismo, integra Magé. O município da Baixada Fluminense foi incluído no instrumento que reúne cidades que adotam o turismo como estratégia de desenvolvimento e identifica de forma facilitada as necessidades de investimentos e ações para a promoção do setor turístico. Magé foi categorizado na região da Baixada Verde e recebeu classificação C, em uma variação que vai de A até E, onde a classificação máxima na região foi B.

REAJUSTE COM BASE NO IPCA

O último reajuste foi em fevereiro de 2021, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Moraes informou que a Secretaria de Educação (Seeduc) publicará, nos próximos dias, a resolução sobre a medida.

TABELA OFICIAL

O texto diz que será permitido aos diretores escolares fazerem compras com valor acima do disposto na tabela referencial para alimentos. Isso porque a oficial registra preços abaixo dos praticados pelo mercado.

EDITORIAL

Bolsonaro bloqueia R$ 1,7 bilhão do orçamento secreto

O presidente Jair Bolsonaro (PL) decidiu bloquear R$ 1,7 bilhão das emendas de relator, conhecidas como orçamento secreto. O bloqueio era necessário para alinhar as despesas públicas ao teto de gastos do Orçamento de 2022. Segundo o site do Poder360, o bloqueio consta em decreto assinado por Bolsnaro e pelo secretário especial do Tesouro e Orçamento, Esteves Colnago, que está à frente do Ministério da Economia na viagem do ministro Paulo Guedes à Europa. O decreto de programação orçamentária e financeira foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União na noite de 4ª feira (30.mar.2022).

O relator geral do Orçamento define o valor e o destino das emendas de relator. O mecanismo eleva, o poder do Congresso Nacional sobre o Orçamento. O recurso ainda é usado como uma moeda de troca entre os congressistas e o governo federal. Muitas vezes, no entanto, isso ocorre sem transparência.

O uso desse tipo de emenda cresceu nos últimos anos. O Orçamento de 2022 destinava R$ 16,5 bilhões para as emendas de relator. O governo preservou esse recurso ao sancionar a lei orçamentária, em janeiro. Agora, contudo, decidiu bloquear R$ 1,7 bilhão dessa verba.

Ainda de acordo com o site, o governo decidiu pelas emendas de relator porque recursos costumam ser empenhados mais para o fim do ano. O bloqueio pode ser revertido durante o ano, se as demais despesas públicas voltarem a ficar dentro do teto de gastos.

CRESCIMENTO

O Agro cada vez mais forte no RJ

Mais de 10 mil km de estradas vicinais/rurais receberam investimentos através do Programa Estradas AgroRJ

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Mesmo após mais um ano de 2021 difícil, ainda sofrendo os efeitos decorrentes da pandemia da covid-19, o setor agropecuário se mostrou essencial para o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro. De acordo com o secretário Estadual de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA), Marcelo Queiroz, o apoio aos pequenos e médios produtores através do Agrofundo, financiou a juros baixos mais de R$ 3 milhões, mantendo-se como forte impulsionador das principais cadeias produtivas, como café, flores, frutas, bovinocultura entre outros.

"A vigilância agropecuária, que atua na fiscalização das propriedades rurais, estabelecimentos comerciais e agroindústrias, meios de transporte e locais onde são realizados eventos agropecuários, realizou mais de 7.000 ações de fiscalização, tendo identificado, apreendido e destruído mais de 8 toneladas de produtos clandestinos, reforçando a essencialidade da atividade para a saúde pública e o desenvolvimento econômico," acrescentou o secretário.

Estradas vicinais/rurais

Ele destacou ainda o investimento maciço destinado a manutenção e recuperação de mais de 10.000km de estradas vicinais/rurais, através do Programa Estradas AgroRJ, que garantiu condições para o escoamento da produção agropecuária, a trafegabilidade da população residente nas comunidades rurais. "A maior demonstração de atenção dada à classe rural do Estado, no entanto, foi a publicação da lei de autoria da Assembleia Legislativa do RJ (Alerj), que concedeu a isenção de ICMS da energia rural a estabelecimentos rurais, recentemente regulamentada pelo Governador Claudio Castro. As publicações vão beneficiar mais de 30 mil produtores, reduzindo de forma significativa uma parcela importante na composição de custos dos produtores, fortalecendo as atividades desenvolvidas por esse setor econômico," explicou Marcelo.

DIVULGAÇÃO/SEAPPA



"O setor agropecuário se mostrou essencial para o desenvolvimento econômico do Estado", diz Marcelo Queiroz

Políticas e programas de incentivo ao setor

O secretário destacou que o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro passa, necessariamente, pela manutenção constante de suporte material e o desenvolvimento de políticas e programas de incentivo ao setor, para que desenvolva o aumento da produção, a sustentabilidade da atividade e siga sendo forte gerador de emprego e renda.

MUNDO

REPRODUÇÃO/NBC



Incidente foi registrado em cidade da Carolina do Sul

Tiroteio em escola deixa ferido nos EUA

ESTADOS UNIDOS - Um tiroteio em uma escola deixou ao menos um estudante ferido ontem (31), na cidade de Greenville, no estado da Carolina do Sul. Os policiais anunciaram que o suspeito pelos disparos foi detido. Imagens transmitidas ao vivo pela televisão americana mostram uma fila de ônibus escolares esperando a retirada dos estudantes.

A emissora WSPA, afiliada da rede CBS, divulgou que os agentes da polícia responderam a um chamado na escola por volta das 12h30 (horário local). Até a última atualização desta reportagem, não há informações sobre o estado de saúde do estudante ferido, que teria sido encaminhado para o hospital.

De acordo com o departamento do xerife, pelo menos 100 agentes foram para a escola para buscar pelo atirador, que eles suspeitam ser outro estudante.

FINAL DO CARIOCA

Quatro últimos Fla-Flus mostram a vantagem tricolor na final do Carioca

Clássico acontece neste sábado (2), no Maracanã, pelo jogo da volta da decisão do estadual

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Ingressos para o clássico já estão esgotados

O Fluminense saiu do Maracanã exatamente como que foi buscar: um cenário sob medida para o jogo de volta. Entre as virtudes e defeitos que os rivais mostraram nos dois confrontos que tiveram neste Carioca, o cenário convidativo para o time de Abel Braga vai além da ótima vantagem de dois gols.

Não significa dizer que o Fluminense fez tudo certo. É até curioso que tenha vencido por 2 a 0 uma partida em que seus acertos residiam muito mais no jogo sem bola. No primeiro tempo, sequer finalizou. No segundo, viveu de um chute quase do centro do campo até se valer da falha de Léo Pereira no primeiro gol de Cano. Mas fez um jogo muito competente ao defender.

Primeiro, por conseguir negar chances ao Flamengo sem ficar confinado em sua área, como na traumática derrota do Paraguai, que custou a queda na Libertadores. Felipe Melo era um volante que, por vezes, entrava na linha de zaga para compensar uma perseguição de um dos zagueiros a Vitinho ou Gabigol.

A escolha por Ganso não contribuiu para dar contragolpe ao time, mas parecia pretender reter um pouco mais a bola num meio-campo povoado, tirando ritmo e continuidade de ataques do Flamengo. Como André e Yago, ora seguindo Arão e João Gomes, ora ocupando o espaço à frente da área, faziam excelente partida, o plano defensivo funcionou bem num primeiro tempo de um jogo picotado demais. A questão é que o Fluminense tem conseguido, repetidamente, criar tal desconforto ao Flamengo. Na abertura da decisão, teve momentos de marcação mais adiantada, com Willian e Cano trabalhando muito e Ganso deslocado mais pela direita, setor onde Filipe Luís apoia menos. Assim, o meia tricolor não se desgastou tanto. No sábado (2), este desempenho defensivo pode bastar para o Fluminense erguer a taça.

No entanto, seria recomendável ter mais escapes de contragolpe. Na quarta-feira, o time só encontrou saídas perigosas após abrir o placar e ver o Flamengo desmoronar no jogo. Na parte inicial do segundo tempo, viveu seu momento mais difícil quando o rubro-negro colocou Pedro e Arrascaeta no jogo. Abel interveio, lançando Martinelli e Arias nas vagas de Willian e Ganso. Passou a ter, de fato, três zagueiros, em especial após a entrada de Luccas Claro. Com um meio-campo de fôlego reforçado, interrompeu a série de boas oportunidades rubro-negras.

Mas o cenário parece sob medida para o Fluminense não só pela vantagem que lhe permitirá especular mais e tentar repetir o roteiro dos últimos Fla-Flus. Mas também pelo que o Flamengo não consegue apresentar. Ainda não é natural para o time de Paulo Sousa ter movimentos ofensivos que permitam entrar em defesas bem posicionadas. E a formação que iniciou o jogo, com Gabigol, Éverton Ribeiro e Vitinho como os três homens mais adiantados, não dava profundidade ao time.

Surpreendeu a escolha de Marinho na ala esquerda, jogador que parecia ter pouco prestígio com o português e acabou vencendo a disputa com Lázaro, que fez bons jogos ali. Outros problemas apareceriam mais adiante. Gabigol deixava o centro do ataque, mas seu espaço não era ocupado. O jogo com bola do Flamengo não fluía.

Após perder Vitinho e colocar Bruno Henrique, Paulo Sousa lançou Arrascaeta, outro poupado da formação inicial por questões físicas, e Pedro. O time criou mais, só que ao preço de outro problema recorrente. Perdeu recomposição pelo lado e criou imensos espaços para os volantes cobrirem, o que tem sacrificado especialmente Willian Arão, com e sem bola.

Com uma formação mais poderosa no ataque, é fato que o Flamengo teve as duas melhores chances do jogo, mas travou outra vez quando Abel fez as substituições no Fluminense. Léo Pereira cometeu o erro individual que resultou no primeiro gol, ainda que seja preciso dizer, em favor do time tricolor, que ao executar o passe Filipe Luís estava um pouco mais pressionado. Após o 1 a 0, o Flamengo perdeu por completo. Seu desafio é mudar toda esta dinâmica se quiser ser campeão: conseguir criar contra a defesa do Fluminense, sem oferecer espaços na perda da bola. Há uma montanha para escalar caso pretenda o tetracampeonato.

O Carioca não acabou, mas para que o Fluminense perca o título será preciso que o Flamengo mostre capacidade de mudar demais o enredo não apenas do primeiro Fla-Flu da final, mas dos quatro últimos confrontos. Jogo após jogo, o tricolor foi negando chances ao rival, suportou o volume adversário, deixou o Flamengo impaciente e, mesmo sem criar tanto, acabou vencendo. No sábado, nem precisará vencer. Os últimos Fla-Flus dão a dimensão do tamanho da vantagem tricolor.

INGRESSOS ESTÃO ESGOTADOS PARA A FINAL

Os ingressos estão esgotados para o clássico entre Fluminense x Flamengo deste sábado (2), pelo jogo da volta do Campeonato Carioca, no Maracanã. A informação foi confirmada pela comunicação do Fluminense.

As entradas para a partida começaram a ser comercializadas às 17h da última quarta (30) e esgotaram em menos de 24 horas.

Botafogo treina no Clube da Aeronáutica, na Barra

REPRODUÇÃO



Campo anexo deve ficar pronto na próxima semana

Sem o campo anexo do estádio Nilton Santos, que passa por reformas, o Botafogo treinou nesta quinta-feira no Clube da Aeronáutica. O espaço é uma das alternativas aprovadas pelo departamento de futebol, que avalia outras opções para fechar o cronograma de trabalhos até o início do Brasileirão. O Bota deve voltar ao campo da Aeronáutica, na Barra da Tijuca, hoje. Depois, os dirigentes e a comissão avaliarão o revezamento entre Nilton Santos, Lonier e outros espaços, como o campo do Exército, na Urca, que também é cogitado. O planejamento requer esforço maior porque o campo anexo do estádio passa por reformas e só deve voltar a ficar disponível na semana que vem. O Bota também usa o campo principal do Nilton Santos, mas não quer sobrecarregar o gramado para a estreia do Brasileirão, no segundo fim de semana de abril, contra o Corinthians.

Flamengo anuncia a contratação de Ayrton Lucas

DIVULGAÇÃO



Jogador fica no clube até o fim da temporada

O Flamengo anunciou ontem (31) a contratação do lateral-esquerdo Ayrton Lucas, de 24 anos, que será emprestado pelo Spartak Moscou até o fim do ano. O jogador desembarcou no Rio, realizou exames médicos e assinou contrato.

Ayrton Lucas, revelado pelo Fluminense e vendido por 7 milhões de euros aos russos em 2019, está com uma lesão no tornozelo considerada leve e ainda não ficará à disposição do técnico Paulo Sousa.

Natural do Rio Grande do Norte, o lateral era um torcedor fanático do Flamengo na infância. O lateral tem passagens pela seleção brasileira e participou do último pré-olímpico, mas acabou não sendo chamado para a lista final para o Japão.

A última vez que Ayrton entrou em campo foi no dia 19 de março, no empate do Spartak com o Nizhny Novgorod, quando teve uma lesão no tornozelo.

German Cano fez gol em todos os rivais cariocas

Herói da classificação na semifinal contra o Botafogo, que garantiu o Fluminense na final do Carioca, Cano brilhou novamente no primeiro jogo da decisão contra o Flamengo. O argentino marcou dois gols e se tornou o "Rei dos Clássicos" do Tricolor na temporada.

O atacante já havia balançado também as redes do seu ex-clube, o Vasco, pela nona rodada da Taça Guanabara. Com nove gols, o argentino é o artilheiro do Flu no ano. Carrasco dos rivais na temporada, o argentino tem seis gols pelo Campeonato Carioca e três pela Libertadores. Contra os adversários cariocas, Cano marcou quatro gols: um no Vasco, um no Botafogo e dois no Flamengo.

Com os dois gols no primeiro jogo da final, o argentino está em segundo lugar na artilharia do Campeonato Carioca com seis gols, empatado com Samuel Granada do Nova Iguaçu. Eles estão atrás de Gabriel Barbosa e Erison, que dividem a artilharia com oito gols.

Vasco da Gama quer reforços e agenda jogo-treino antes da Série B

O Vasco tem quatro reforços encaminhados para a disputa da Série B e busca pelo menos mais três nomes no mercado antes da estreia contra o Vila Nova, no dia 8 de abril, às 19h, em casa - a diretoria estuda a possibilidade de mandar o confronto no Maracanã. A expectativa é que os novos contratados comecem a chegar no Rio de Janeiro a partir do próximo final de semana para realizar os exames médicos e assinar contrato. Hoje, o Vasco está acertado com o lateral-direito Gabriel Dias e com os atacantes Erick, Zé Vitor e Carlos de Pena.

Além dos nomes já conhecidos, o clube também negocia com dois zagueiros e mais um atacante. A intenção é que os reforços se juntem ao grupo de Zé Ricardo na próxima semana para aproveitar os últimos dias de treinos antes do confronto contra o Vila Nova. Acelerar a burocracia do processo de contratação é importante para oferecer mais tempo de adaptação e entrosamento aos novos jogadores. Mas não só por isso o Vasco tem pressa. O clube tem até o dia 14 de abril para inscrever jogadores na Série B - depois disso, a janela só abre na segunda quinzena de julho.

COMBATE À FOME

Prefeitura lança o programa Prato Feito Carioca

Cozinhas receberão apoio operacional e técnico para oferecer 200 refeições balanceadas por dia

DIVULGAÇÃO



SMAS fornecerá equipamentos e alimentos

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), lançou ontem (31), o programa Prato Feito Carioca, primeiro da história da cidade voltado para garantir alimentação com qualidade para a população em situação de insegurança alimentar.

A política pública vai fortalecer ações coletivas e dar início à construção da Rede Carioca de Segurança Alimentar e Nutricional para enfrentar a volta da fome trazida pela recessão econômica e agravada pela pandemia de Covid-19. A estimativa é oferecer 21 mil refeições por dia, um total de 4,5 milhões em 2022.

O programa vai ter dois eixos de atuação, a Cozinha Comunitária Carioca e o Cartão Prato Feito Carioca, e vai ser gerido pelo Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional (Cresan). Já estão assegurados R$ 68 milhões do orçamento de 2022 para a implantação, com possibilidade de ampliação.

"O importante desse projeto é a questão da segurança alimentar. Um dos principais destaques dessa cozinha comunitária é a descentralização desse programa de segurança alimentar para onde as pessoas moram. Por isso temos critérios específicos para selecionar onde estas cozinhas vão estar. Que esse seja o começo de um programa de segurança alimentar que possa significar uma mudança grande na realidade da cidade", afirmou o prefeito Eduardo Paes.

Neste primeiro ano, está prevista a implantação de 55 cozinhas comunitárias, que vão distribuir 11 mil refeições por dia. O público das cozinhas será selecionado em parceria com os 47 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Após serem escolhidas, as pessoas poderão pegar suas refeições nas cozinhas de forma gratuita, diariamente.

A entrega do cartão magnético Prato Feito Carioca garantirá uma refeição por dia para cerca de 10 mil trabalhadores informais, como catadores e artistas de rua, inscritos no CadÚnico (Cadastro Único dos programas sociais federais). O cartão não terá encargos para o usuário. O custo de cada refeição será subsidiado pela Prefeitura. Com o cartão, o usuário poderá comer no próprio restaurante ou levar quentinha para casa, enquanto nas cozinhas comunitárias ele receberá a quentinha. A ideia é atender o cidadão dentro de sua comunidade.

A inscrição do trabalhador informal – registrado no CadÚnico – no programa Prato Feito Carioca poderá ser feita por meio da plataforma digital com o nome do programa, a ser disponibilizada. O trabalhador deverá inserir seu número de CPF ou NIS, para saber se está elegível. Caso o trabalhador não tenha acesso à internet, deverá fazer seu cadastramento no CRAS, CREAS ou Centro Pop mais próximo. Serão pedidos seus dados de moradia atual (endereço, CEP e bairro) e contato (telefones e/ou e-mail).

Essas inscrições poderão ser feitas entre os dias 15 e 30 de abril, tanto no Cartão Prato Feito Carioca, como para as refeições preparadas nas cozinhas comunitárias.

Planos de saúde são obrigados a oferecer sites para clientes

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou ontem (31) resolução que torna obrigatória a manutenção de portais pelas operadoras de planos de saúde privados. Os sites deverão funcionar 24 horas por dia e sete dias por semana para atender a beneficiários e prestadores de serviços.

Os portais deverão ter uma área voltada aos clientes e outra para a rede credenciada de unidades e profissionais de saúde.

A área dos clientes deverá trazer a relação de produtos comercializados pela operadora e a relação da rede credenciada pelo plano de saúde.

Publicada no Diário Oficial da União, a resolução também prevê prazos para as empresas começarem a oferecer seus portais. Planos médicos, com ou sem odontologia, terão os seguintes prazos: acima de 100 mil beneficiários, três meses, entre 10 mil e 99.999 clientes, seis meses, e abaixo de 10 mil, 12 meses.

Para os planos exclusivamente odontológicos valem os seguintes prazos: acima de 20 mil beneficiários, três meses, entre 5 mil e 19.999, seis meses, e abaixo de 5 mil, 12 meses.

DIVULGAÇÃO



Decisão é da Agência Nacional de Saúde

Naves do Conhecimento oferecem mais de 10 mil vagas em cursos gratuitos

A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (SMCT), por meio das Naves do Conhecimento, está com inscrições abertas para mais de 10 mil vagas em diversos cursos gratuitos nas áreas de tecnologia, informática e empreendedorismo.

Os cursos serão realizados no formato presencial e online. Palestras e oficinas gratuitas também estão disponíveis na programação oferecida para o mês de abril.

As inscrições presenciais são realizadas somente nas naves do Engenhão, Madureira, Triagem, Vila Aliança e Nova Brasília, na Zona Norte. As vagas são limitadas. Para ter acesso ao cronograma e fazer a inscrição, basta acessar o site.

"As Naves são espaços essenciais que promovem várias atividades com o objetivo de potencializar a experiência digital, além de contribuir para o ingresso de jovens no mercado de trabalho por meio dos cursos de capacitação em novas tecnologias", afirmou o secretário municipal de Ciência e Tecnologia, Willian Coelho.

Entre os temas oferecidos pelas Naves estão: Desenvolvimento de Games, Edite Imagens com Photoshop, Tecnologia e Trabalho: Gestão de Pessoas, Marketing Digital para Empreendedores, Conhecendo o NFT, Ferramentas Digitais, Manutenção de Computadores, Produção de Storyboard, Capacitação 5S, Aplicativos para Windows 11, Edição de Vídeo com Lightworks, Canva, Introdução ao Design Gráfico: Inkscape, Bancos de Dados: Linguagem SQL, Linux Essentials, Fundamentos de Excel ao VBA, Introdução ao Audiovisual, Redes Sociais para Empreendedores, Office Essencial, Introdução à Impressão 3D, entre outros.

DIVULGAÇÃO



Vagas são nas áreas de tecnologia, informática e empreendedorismo

Comércio do Rio estima aumento de vendas de presentes na páscoa

O comércio de rua do Rio estima aumento de 2% nas vendas para a Páscoa, em relação ao movimento registrado no ano passado. É o que mostra a pesquisa Clube dos Diretores Lojistas do Rio de Janeiro – CDLRio e do SindilojasRio, que ouviu 500 lojistas da cidade do Rio de Janeiro para conhecer a expectativa dos empresários e como eles se prepararam para o feriado.

Os comerciantes esperam um acréscimo em outros produtos fora o tradicional chocolate. A pesquisa buscou informações sobre estoque, produtos, promoções e perspectivas de vendas, e contou com a participação de empresários dos setores de brinquedos, vestuário (adulto e infantil), calçados e bolsas, papelaria, perfumaria e cosméticos, jóias e bijuteria, eletrodomésticos, utensílios para o lar e celulares.

Para 65% dos lojistas ouvidos o preço médio dos presentes por pessoa deve ficar em torno de R$ 150; para 25% até R$ 200; para 8% até R$ 260 e para 2% acima de R$ 270 e que os clientes deverão utilizar o cartão de crédito, cheque pré-datado e dinheiro como forma de pagamento.

Segundo a pesquisa, 68% dos lojistas acreditam em aumento de 2% nas vendas; 24% em crescimento de 4% e para 8% as vendas serão iguais ao do ano passado.

DIVULGAÇÃO



Rio de Janeiro reduz para três semanas o intervalo da Pfizer para crianças

A Prefeitura do Rio reduziu para três semanas o intervalo da vacina da Pfizer para crianças. Antes, era necessário contar oito semanas a partir da primeira dose para retornar ao posto de saúde. Agora, bastam 21 dias de intervalo.

O município oferece há uma semana a quarta dose da vacina da Covid para cariocas com 80 anos ou mais e para adultos imunossuprimidos. Há Janssen e AstraZeneca disponíveis. Um lote de Pfizer está previsto para a semana que vem.

As unidades seguem realizando a segunda aplicação da vacina, considerando o intervalo a partir da data da primeira dose, e a aplicação da dose de reforço continua para pessoas com 18 anos ou mais que tomaram a segunda dose há pelo menos quatro meses.

Devem procurar os postos para testagem pessoas com sintomas como febre, calafrio, tosse, coriza, dor de garganta, dor de cabeça e alterações no olfato e/ou paladar.

FLAGRANTE NA BAGAGEM

Mulher com criança de colo roda com metralhadora na Novo Rio

Civil informou que marido da jovem, que tentava viajar para o Pará, é chefe do Comando Vermelho Norte e está foragido

DIVULGAÇÃO/PCERJ/REPRODUÇÃO





Ana Caroline tentava viajar com sua filha de sete meses para Belém do Pará transportando o armamento pesado

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Uma mulher com criança de colo foi presa em flagrante na Rodoviária Novo Rio, Zona Norte da capital carioca, na noite da última quarta-feira, após agentes da Polícia Civil encontrarem uma metralhadora calibre .50 em sua bagagem.

A Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) informou que Ana Caroline Ferreira Trindade, de 24 anos, tentava viajar com a filha de sete meses para Belém do Pará. Em uma das malas, havia o armamento, que tem força para derrubar um helicóptero.

De acordo com a especializada, Ana Caroline é ligada ao Comando Vermelho Norte, e o marido, Hemerson Gernan Gouveia da Silva, é um dos líderes da facção criminosa. Ele é considerado foragido.

Mercado negro

De acordo com as investigações, a mulher adquiriu o armamento no Complexo da Penha. No mercado negro, seu valor gira em torno de R$ 250 mil.

Ana foi conduzida à sede da DRE, na Cidade da Polícia, onde foi lavrado auto de prisão em flagrante pelo crime de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

A DRE conta com a apoio da população para o combate ao tráfico de drogas e ao crime organizado e, para isso, coloca à disposição o telefone (21) 98596-7485 para denúncias anônimas. Sigilo garantido.

PF prende um dos sequestradores de helicóptero

FABIO COSTA/AGENCIA O DIA





O piloto Adonis Lima passou por momentos de tensão enquanto conduzia helicóptero

A Polícia Federal prendeu na manhã de ontem um dos criminosos que sequestraram um helicóptero, em setembro do ano passado, para resgatar presos no Complexo Penitenciário de Bangu. A prisão de Khawan Eduardo Costa Silva foi feita por agentes da DRE (Delegacia de Repressão a Entorpecentes), que o localizaram no bairro Fonseca, em Niterói, Região Metropolitana do Rio. O outro homem que atuou no crime continua foragido.

Na ocasião do crime, o piloto Adonis Lopes, que está na Polícia Civil desde 1988, foi chamado para fazer uma viagem, mas desconfiou dos passageiros, já no ar. Rendido com fuzis, ele recebeu a ordem de ir até o complexo penitenciário, que fica localizado ao lado do 14ºBPM (Bangu). Lá, ele fez uma manobra arriscada e conseguiu evitar o resgate. Os dois bandidos que o renderam conseguiram fugir, após descerem em uma mata em Niterói.

A Delegacia de Repressão ao Crime Oraganizado (Draco), responsável pela investigação e por ter representado a prisão ao Ministério Público, informou que os homens que alugaram o helicóptero são integrantes de uma quadrilha que domina a comunidade do morro do Sabão, em Niterói. Khawan é apontado como gerente das bocas de fumo da região.

O preso que seria resgatado seria chefe do tráfico do morro do Sabão, de apelido Cabeça, mas as investigações ainda não foram concluídas.

Operação Icarus

A operação que resultou na prisão de Kawan foi apelidada de Icarus que, segundo a mitologia grega, teria voado tão próximo ao sol que acabou com as asas queimadas, morrendo na queda. Em nota, a PF informou que "policiais federais lotados na Missão Redentor e na DRE-PF já vinham monitorando a movimentação do foragido nos últimos meses, esperando que o homem deixasse a comunidade do Salgueiro, em São Gonçalo, para visitar a família".

Miliciano chefiava grupo de ações táticas de organização comandada por Tandera

DIVULGAÇÃO



Tatuagem do Batman exibida por Emanoel da Silva de Lima

Um miliciano apontado como responsável por chefiar "grupo de ações táticas" da organização comandada por Danilo Dias Lima, o Tandera, foi preso em flagrante por policiais civis, na manhã da última quarta-feira (30). Emanoel da Silva de Lima, conhecido como Grande ou Samuca, foi capturado em Cabuçu, Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Com ele, foi apreendida uma pistola Taurus calibre .40.

De acordo com a Polícia Civil, o núcleo chefiado pelo bandido tinha a função de vigiar as áreas sob influência de Tandera, repelindo a ação de criminosos rivais, tanto em ofensivas de outros milicianos quanto de traficantes. Além disso, o bandido também ficava encarregado de conter, na linha de frente, eventuais operações das forças de segurança do estado.

Emanoel traz um símbolo do Batman tatuado na altura do ombro direito, prática comum entre os paramilitares que faziam parte da "Liga da justiça", que era chefiada pelo ex-policial militar Ricardo Teixeira da Cruz, o Batman, até ele ser preso, em 2008.

A operação que colocou Emanoel atrás das grades teve a chancela da Força-Tarefa contra milícias da Polícia Civil e contou com a participação de agentes da Delegacia de Serviços Delegados (DDSD), da Divisão de Capturas da Polícia Interestadual (DC-Polinter) e da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE). Na mesma ação, também foi preso João Antunes de Matos Netos, conhecido como Bem-te-vi.

MÁRCIA FOLETTO / AGÊNCIA O GLOBO



Allan Turnowski é secretário da Polícia Civil do RJ

Allan Turnowski vai deixar cargo para para disputar vaga na Câmara Federal

O secretário de Polícia Civil do Rio deixará o cargo para se candidatar ao cargo de deputado federal nas eleições de 2 de outubro. Allan Turnowski precisa se descompatibilizar do cargo até o dia 3 de abril para disputar uma vaga na Câmara

O atual subsecretário de Inteligência da secretaria, Fernando Antônio Albuquerque, será seu substituto. Ele é considerado homem de confiança de Turnowski, segundo fontes da corporação.

Turnowski foi chefe de Polícia entre 2010 e 2011, durante o governo de Sérgio Cabral. Deixou a pasta durante uma investigação da Polícia Federal sobre um suposto vazamento de uma operação. O caso foi arquivado por falta de provas. O delegado sempre negou qualquer irregularidade.

À frente da Secretaria de Polícia Civil, Turnowski inaugurou uma Força-Tarefa de Combate às milícias, que até março tinha contabilizados mais de 1,2 mil presos.

Entre eles, estão Macaquinho, um dos chefes das milícias do Campinho, Fubá e Jordão; Ecko, chefe da maior milícia do Estado e que foi morto após ter reagido à prisão; e Latrell, homem de confiança de Zinho, irmão de Ecko, que assumiu a milícia em 2021.

Turnowski também anunciou reformas em 25 delegacias e criou um prédio para o setor de Inteligência da Polícia Civil, no Centro do Rio. Durante sua gestão, no entanto, Turnowski foi criticado pelas 28 mortes em uma operação no Jacarezinho, em maio de 2021. O secretário sempre defendeu a ação da Polícia Civil.

"A reação da polícia depende da ação do criminoso. Traficantes atiravam para matar policiais. No início da operação, balearam um policial na cabeça. Conseguimos entrar no Jacarezinho, isso levou ao encontro desses traficantes, e ali o confronto se intensificou". Mesmo com uma decisão do STF restringindo operações no Rio durante a pandemia, o número de ações da polícia aumentou entre 2020 e 2021.

EXAME NACIONAL

Pedido da taxa de isenção no Enem 2022 começa na segunda-feira

Para participar do Enem 2022 é preciso também fazer a inscrição no exame

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A partir de segunda-feira (4), estudantes que querem fazer o Exame Nacional do Ensino Médio 2022 (Enem) poderão pedir a isenção da taxa de inscrição. O prazo vai até o dia 15 de abril. A taxa de inscrição da última edição do exame foi de R$ 85. Os pedidos devem ser feitos na Página do Participante.

O mesmo prazo, de 4 a 15 de abril, vale para os estudantes isentos no Enem 2021, que por algum motivo faltaram no dia da prova e que desejam fazer o Enem 2022 gratuitamente. Esses estudantes devem também enviar documentos que justifiquem a falta. O cronograma oficial do Enem foi publicado no Diário Oficial da União.

Os resultados, tanto da justificativa de ausência quanto da solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Enem 2022, serão divulgados no dia 22 de abril, na Página do Participante. Quem tiver o pedido negado poderá recorrer entre 25 e 29 de abril. O resultado dos recursos será divulgado no dia 6 de maio.

Além de fazer o pedido de isenção, para participar do Enem 2022 é preciso também fazer a inscrição no exame. O edital com as datas das inscrições e das provas ainda não foi publicado pelo Inep.

Pelas regras do Enem, têm direito de fazer o exame gratuitamente todos os participantes que estão cursando a última série do ensino médio este ano em escolas públicas. São isentos também os participantes que cursaram todo o ensino médio em escola pública ou sejam bolsistas integrais em escolas privadas. Esses candidatos precisam ter renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio, ou seja, R$ 1.818 por pessoa.

Têm direito ainda à isenção os participantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por serem membros de família de baixa renda, e que estejam inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Nesse caso, os interessados deverão informar o Número de Identificação Social (NIS) único e válido.

Os participantes que tiveram a isenção aprovada no

DIVULGAÇÃO



Prazo vai até o dia 15 de abril

Enem 2021 e que não compareceram às provas precisarão justificar a falta para obter novamente a isenção. Para isso, é necessário enviar uma documentação que comprove o motivo da ausência. Todos os documentos deverão estar datados e assinados e não serão aceitos documentos auto declaratórios ou emitidos por pais ou responsáveis.

A lista com os documentos aceitos está no edital publicado no DOU. Entre eles, atestados médicos e boletins de ocorrência. Somente serão aceitos documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2 MB.

As notas do Enem podem ser usadas para ingressar no ensino superior, em universidades públicas e privadas, e para participar de programas federais como o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Colégio Naval abre vaga para meninas pela primeira vez na história

Pela primeira vez, o Colégio Naval abre vagas para meninas em seu concurso. O exame está marcado para 2 e 3 de julho. No primeiro dia, serão realizadas as provas objetivas de matemática e de inglês (20 questões cada). Cada questão vale 2,5 pontos, totalizando 100 pontos. No segundo, os candidatos farão as avaliações objetivas de português (20 questões), estudos sociais (12 questões) e ciências (18 questões).

DIVULGAÇÃO


Exame aborda tópicos do Ensino Fundamental

Cada questão vale dois pontos, em um total de 100. A redação também acontecerá no segundo dia e valerá 100 pontos (estrutura e conteúdo – 80 pontos e expressão – 20 pontos). A Marinha disponibilizou 129 vagas (ampla concorrência - sexo masculino: 94 e sexo feminino: 10; vagas reservadas para candidatos negros - sexo masculino: 23 e sexo feminino: 2). As inscrições serão até o dia 24 de abril (domingo) e deverão ser feitas pelo site: www.ingressonamarinha.mar.mil.br. Condições para a inscrição: o candidato precisa ter 15 anos completos e menos de 18 anos de idade, no dia 30 de junho de 2023, e ter concluído ou estar em fase de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental.

BC divulga nova repescagem para saque de valores esquecidos

REPRODUÇÃO



Cerca de 114 milhões de pessoas acessaram o sistema

Quem não sacou recursos esquecidos em instituições financeiras na primeira rodada terá nova chance. O Banco Central (BC) divulgou mais uma repescagem do site Valores a Receber. Até 16 de abril, haverá novo cronograma de agendamento de saques baseado no ano de nascimento ou de fundação da empresa.

Segundo o BC, todo mundo que fez a consulta terá de repetir o procedimento. As instituições financeiras acrescentaram informações ao sistema e pode haver novos recursos esquecidos. Mesmo quem sacou o dinheiro deverá refazer a consulta.

Inicialmente, estava programada para hoje a liberação do saque para correntistas de todas as idades. No entanto, o BC mudou as regras de pagamento e divulgou novo calendário para agendar as retiradas, em etapas escalonadas conforme o ano de nascimento. Assim como nas últimas semanas, aos sábados haverá repescagem dentro da repescagem para quem perdeu a chance do agendamento.

Pelo novo cronograma, o correntista poderá agendar o saque a qualquer hora da data informada, em vez de entrar em horários determinados pelo sistema.

OMS cria plano para saída da pandemia

A Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou na quarta-feira (30) um plano atualizado para a covid-19, estabelecendo importantes estratégias que, se implementadas em 2022, permitirão que o mundo saia da fase emergencial da pandemia. O plano inclui três cenários possíveis para como o vírus pode evoluir no próximo ano.

"De acordo com o que sabemos agora, o cenário mais provável é que o vírus da covid-19 continue evoluindo, mas a gravidade da doença que ele causa irá reduzir com o tempo enquanto a imunidade aumenta por conta da vacinação e das infecções", disse o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, durante um briefing.

Nesse cenário base, que serve como modelo de trabalho para a OMS, o vírus causa menos surtos graves, com altas periódicas em números de transmissão com a redução da imunidade. As doses de reforço podem ser necessárias para os que estão em maior risco. O vírus pode certamente entrar em um padrão sazonal, com picos nos meses mais frios, assim como a influenza.

No melhor cenário da OMS, as variantes futuras seriam "significativamente menos graves", e a proteção de doenças graves seria de longa duração, sem a necessidade de doses futuras de reforço ou mudanças significativas nas vacinas atuais.

No pior cenário, o vírus se transforma em uma ameaça nova, altamente transmissível e mortal. Nesse cenário, as vacinas seriam menos eficientes e a imunidade para doenças severas e morte cairia rapidamente, o que exigiria mudanças significativas nas atuais vacinas e uma campanha ampla de doses de imunidade para grupos mais vulneráveis.

Para ajudar a sair da fase emergencial, a OMS pediu que países mantenham ou aumentem suas capacidades de vigilância em relação ao vírus, para assim estarem atentos a sinais iniciais sobre mudanças no vírus. A entidade também pediu o melhoramento das habilidades de detecção da covid longa, para rastrear e reduzir consequências de longo prazo após o fim da pandemia.

Maiores cidades do Grande Rio já flexibilizam uso de máscaras

O município de Niterói, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, anunciou que o uso de máscaras em locais fechados deixará de ser obrigatório nesta sexta-feira (1). Com a decisão, a medida de prevenção contra a covid-19 passará a ser facultativa em todas as maiores cidades do Grande Rio: capital, São Gonçalo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Niterói e Belford Roxo. Ao anunciar a medida nas redes sociais, a prefeitura destacou a importância da vacinação. "É fundamental que todos se vacinem, tomem a dose de reforço e continuem com o cuidado, atentos às medidas de higiene. O que nos trouxe essa conquista foi a responsabilidade de cada um e precisamos seguir nesse caminho. Faça sua parte."

A máscara continua a ser obrigatória em unidades de saúde e em veículos do transporte público que circulam na cidade. O município também recomenda a continuidade da utilização para imunossuprimidos e pessoas com sintomas gripais. A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro divulgou, na última sexta-feira (22), que o risco para covid-19 no estado estava no patamar "muito baixo" pela terceira semana seguida. No mapa, as duas áreas que abrangem a região metropolitana e a área da Baixada Litorânea foram classificadas com a bandeira verde, que indica risco muito baixo, enquanto as demais receberam a bandeira amarela, que significa risco baixo. O estado do Rio de Janeiro publicou um decreto em 3 de março autorizando que os municípios decidissem sobre a flexibilização do uso de máscaras em seu território. No dia seguinte, Duque de Caxias, o terceiro município mais populoso do estado, foi a primeira cidade da região metropolitana a desobrigar o uso de máscaras em locais abertos e fechados.

MELHORIAS

Resende reforma consultórios odontológicos de seis escolas

A novidade é a criação de um novo consultório odontológico no CIEP 489 - Augusto de Carvalho, no bairro Cidade Alegria

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura de Resende atualmente reforma os consultórios odontológicos que ficam situados em seis unidades de ensino da rede municipal. Além das reformas, a novidade é a criação de um novo consultório odontológico no CIEP 489 - Augusto de Carvalho, no bairro Cidade Alegria.

As seis unidades que passam por obras são: E.M. Noel de Carvalho, na Nova Liberdade; E.M. Algodão Doce, no bairro Cidade Alegria; E.M. Dona Mariúcha, no Santo Amaro; E.M. Sagrado Coração de Jesus, no Lavapés; E.M. Abrahão Hermano Ribenboim, na Cidade Alegria; e E.M. Governador Roberto Silveira, no bairro Paraíso.

As revitalizações acontecem para que em breve os alunos sejam contemplados, seguindo os novos protocolos determinados pela Anvisa para os atendimentos durante a pandemia da Covid-19.

O prefeito Diogo Balieiro Diniz destaca que a iniciativa busca promover o atendimento odontológico clínico preventivo de qualidade para todos os estudantes matriculados nestas escolas.

"Em breve os serviços odontológicos serão realizados em uma estrutura mais adequada. Os profissionais da saúde realizam atendimentos através de palestras educativas, aplicam flúor tópico e tratamentos clínicos e restauradores. Este é mais um projeto da gestão municipal que contempla nossas crianças, proporcionando um ensino e saúde de qualidade. Esta ação é importante também para conscientizar nossas crianças sobre a higienização correta dos dentes", frisou Diogo Balieiro Diniz.

DIVULGAÇÃO/PMR



Iniciativa busca promover o atendimento odontológico clínico preventivo de qualidade

Itatiaia aplica a 2ª dose de reforço para idosos

DIVULGAÇÃO/PMI



A vacina contra a covid-19 está sendo aplicadada na população acima de 80 anos

O Programa de Imunização de Itatiaia iniciou na última sexta-feira (25), no Posto de Saúde Central, a campanha de vacinação para aplicar a segunda dose de reforço contra a covid-19 na população acima de 80 anos. É necessário que o morador possua quatro meses de intervalo da primeira dose de reforço.

A campanha está sendo realizada das 9h às 11:30 e das 13h às 15:30, na Policlínica Municipal, na Avenida dos Expedicionários, 90, ao lado da Câmara dos Vereadores. Para receber a vacinação, o paciente precisa estar portando o documento de identificação, cartão do SUS e o cartão de vacina.

De acordo, a coordenadora do programa de imunização do município, Andrea Millen, essa iniciativa de aplicar a segunda dose de reforço é muito importante para aumentar ainda mais a cadeia imunológica nessa faixa etária tão sensível. A campanha tem a estimativa de vacinar cerca de 640 deste público alvo.

Bairros de Volta Redonda passam por manutenção

DIVULGAÇÃO/PMVR



Equipes foram reforçadas e estiveram em ruas, praças e avenidas

A Prefeitura de Volta Redonda, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI), iniciou a semana com um mutirão de serviços de manutenção em mais de 40 bairros da cidade. Os trabalhos contaram com a retirada de entulhos, capina, roçada, desassoreamento de córrego, caiação de meio-fios e uma operação tapa-buracos. Estes mesmos bairros e outros seguirão recebendo serviços ao longo da semana. De acordo com a secretária municipal de Infraestrutura, Poliana Gama, com a parceria com o Governo do Estado, a prefeitura conseguiu reforçar as equipes que atuam nos serviços de manutenção, proporcionando mais efetividade no trabalho diário.

"Estamos colocando a casa em ordem. Com a ampliação no número de equipes, conseguimos avançar pelos bairros. As demandas são diárias e a nossa programação é atender a todas as regiões. Aos poucos, vamos conseguindo nos organizar e executar os serviços que ainda estão pendentes", ressaltou. A retirada de entulho aconteceu em diversas ruas do bairro Vale Verde, Coqueiros e na Rodovia dos Metalúrgicos, na altura do acesso ao Aterrado. A limpeza também se estendeu ao Córrego Brandão, com o desassoreamento na altura do bairro Sessenta. A Rodovia Lúcio Meira (BR-393), na altura do Jardim Amália, recebeu a caiação de meio-fio.

Enquanto o novo asfaltamento avança - a pavimentação vem sendo realizada na Rodovia Sérgio Braga, na altura do Conforto -, a SMI ampliou o número de equipes que realizam a operação tapa-buraco diariamente na cidade.

Resende abre matrícula para EJA

O projeto "Projovem 2022" está com matrículas abertas para jovens e adultos de Resende (RJ) que desejam concluir o ensino médio. A iniciativa é gratuita e tem foco em pessoas de 18 a 29 anos. A inscrição deve ser feita em um das seguintes escolas: Escola Municipal Maria de Assis Barboza — Estrada da Vargem Grande, 388 - Cabral; Escola Municipal Mariúcha — Rua Claudino José de Paula, 250 - bairro Eucaliptal; Escola Municipal Lídia Pires de Magalhães — Avenida Juscelino Kubitscheck - bairro Itapuca. O cadastro deve ser feito na unidade escolar que o aluno vai estudar. É necessário levar o documento de identidade, CPF, comprovante de residência e histórico escolar.

Porto Real vira tatame para encontro Regional de Karatê

DIVULGAÇÃO/PMPR



Evento reuniu as turmas de alunos de Porto Real e Quatis

Classificado pelo professor Paulo King como "um evento maravilhoso", aconteceu no sábado (26), um Encontro Regional de Karatê, que, segundo o professor, foi organizado pelo Sensei Manoel Albino e pela esposa dele a Senhora Sabrina, com a participação das suas turmas de Porto Real e Quatis. O evento, realizado no CT Paulo King, no bairro Freitas Soares, contou com a participação de cerca de 45 atletas; de Nova Iguaçu, Magé, Rio de Janeiro, Resende, Quatis e Porto Real, com alunos de diversas faixas etárias e graduações. Na abertura, houve a entrega de diplomas de agradecimento as autoridades presentes e também foi prestada uma homenagem ao Sensei Manoel Albino, em reconhecimento ao seu empenho e dedicação ao karatê, sendo exemplo para toda a Federação na prática da arte marcial aos 68 anos, com o vigor de um jovem faixa preta. O Professor Paulo King agradeceu a todos os presentes, exaltou os alunos e frisou que eventos esportivos servem para reunir grupos que realmente acreditam na força do esporte como um caminho a ser trilhado rumo a formação de cidadãos plenos. "Agradeço todo o apoio que o Projeto Formando vencedores vem recebendo da Prefeitura de Porto Real, através da Secretaria de Esporte e Lazer muito bem conduzida pelo ex-jogador de futebol, Valter Antônio, o Valtinho" - Destacou o professor.

Secretaria de Saúde de Quatis aplica vacinação pediátrica

A Secretaria de Saúde de Quatis começou ontem (28) a vacinação pediátrica em crianças que estavam agendadas para o dia. A aplicação acontece por meio de agendamentos prévios que podem ser realizados na Casa da Criança. A equipe é composta pela equipe de imunização do município que vem atuando desde o início da campanha cumprindo o Plano de Vacinação do Ministério da Saúde de acordo com as doses que chegam ao município.

"Fiquem atentos às divulgações nas redes sociais da prefeitura para não perderem as próximas etapas. Fiquem ligados, a imunização é a forma mais segura de proteger as crianças contra o coronavírus", diz a prefeitura em nota. Para mais informações entrar em contato com a Secretaria de Saúde pelo número 3353-2624 ou 3353-2918.



CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

Ingredientes

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

Modo de preparo

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.
Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela.
Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora.
Está pronto para servir!

VACA ATOLADA

Ingredientes

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

Modo de preparo

Refogue a mandioca e deixe cozinhar
Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco.
Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco.
Cozinhe por aproximadamente 40 minutos.
Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência
Bom apetite.

CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

Ingredientes

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

Modo de preparo

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem.
Faça bifes e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite.
Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima.
Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano.
Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PROCESSO Nº 1080/2022.

AUTORIZO e RATIFICO, a Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme PARECER da Procuradoria Geral do Município as fls. 54 a 58 e Controladoria Geral do Município as fls. 60 a 66, em favor da Empresa LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI inscrito no CNPJ sob o n° 12.497.873/0001-30, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU no valor de R$ 7.885,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Solicito emissão de nota de empenho.

Porto Real, 31 de março de 2022.

ERNANE HÉLIO DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, RECEITA E PLANEJAMENTO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 6010/2021

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2022** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENDIMENTO DOMICILIARES**, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 6010/2021, às empresas WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 35.820.448/0002-17, no valor de R$ 235.534,20 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Porto Real, 18 de março de 2022.
Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: White Martins Gases Industriais Ltda.
03 - OBJETO: Aquisição de gases medicinais para atender as necessidades do hospital municipal, unidades de saúde da família e atendimento domiciliares.
04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 235.534,20 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6010/2021.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
08 - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 040/2020

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste ao contrato em pauta.
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7226/2019.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - VALOR: R$ 800.456,88 (oitocentos mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
08 - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

José Roberto Pereira da Silva
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 064/2018

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Jojuvier Locação de Equipamentos Ltda Me.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5645/2017.
06 - PRAZO: 04 (quatro) meses.
07 - VALOR: R$ 385.055,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e oito centavos).
08 - DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Lage Serviços de Construção Ltda.
03 - OBJETO: Registro de preço para locação de máquinas e equipamentos pesados, incluindo manutenção, combustível e operadores, em apoio aos diversos serviços de engenharia.
04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 4.235.308,80 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4068/2021 apenso 1696/2022.
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da ciência da ordem de serviço.
08 - DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 0783 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2022, licença sem vencimentos por um período de **02 (dois**) anos, a servidora **FERNANDA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 6870, função Biólogo, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Art. 124 da Lei Municipal nº 376, de 14 de Dezembro de 2009, a vista do Processo nº 1957/22.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 0784 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

,Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da(o) servidora (o) abaixo relacionado:

- **LUCIA MARIA DA COSTA MONTEIRO,** a partir de 01/04/2022, função Médico - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, a vista do Processo nº 1894/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 0785 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **MUNIQUE APARECIDA MARTINS DE MATOS**, para ocupar o cargo de **Docente I - Educação Infantil**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 0786 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **REJANE RUFINA DE ALMEIDA VIEIRA CHAVES**, para ocupar o cargo de **Docente I - Educação Infantil**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 0787 DE 00 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 07/04/20221, licença sem vencimentos por um período de **01 (hum**) ano, a servidora **MONICA AOKI FURTADO PIMENTA**, matrícula nº 5421, função Fonoaudiologo, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, de acordo com Art. 124 da Lei Municipal nº 376, de 14 de Dezembro de 2009, a vista do Processo nº 1352/22.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 0788 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 06 (seis) meses, os contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionado, em razão de ainda existir excepcional necessidades dos serviços dos mesmos:

Nomes	Função	Inicio Prorrogação
Telma Maria de Souza Ribeiro	Doc. I - Educação Infantil	04/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 0789 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de Março de 2022, **ERNANE HELIO DIAS**, do Cargo, SM, de Secretário Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 0790 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de Abril de 2022**, GENESIS RADANEF NERY DE SENA,** do Cargo em Comissão, CC5, Assessor II - Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA N° 0791 DE 31 MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a partir de 01 de Abril de 2022, **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA** - matrícula 9583 - para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito



TORTA DE MARACUJÁ

Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

CHURROS

Ingredientes

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

GELATINA CREMOSA

Ingredientes

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

ATOS OFICIAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 048/2022, Conceder a (o) **GRACIELLE CEZZARIO AGOSTINHO** Matr 2455 do cargo de Agente Administartivo lotado na Secretaria de Administração Legislativa **120** (cento e vinte) dias de Liçença Maternidade de acordo com o Art. 88, Tituto III ,Capitulo IV, Seção II da Lei nº 011/1997-Estatuto dos Servidores Publicos retroagindo seus efeitos ao periodo de 09/03/2022 a 06/07/2022 .

PORTARIA Nº 049/2022, resolve Exonerar **TAIS SANTA BRIGIDA FERRERIRA** Matr 2530 do cargo de Assessor Legislativo de Assistencia Comunitaria lotado no gabinete da Vereadora Rosimar Alves da Silva Moreira com vigência a partir 28/02/2022.

PORTARIA Nº 050/2022, resolve Exonerar **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CHAGAS** Matr 2331 do cargo de Assessor Legislativo de Assistencia Comunitaria lotado no gabinete do Vereador Sidnei Coutinho Perrut com vigência a partir 28/02/2022.

PORTARIA Nº 051/2022, resolve Exonerar **EDUARDO HENRIQUE DE MENDONÇA** Matr 2544 do cargo de Assessor de Plenario lotado no gabinete do Vereador Marcos Lomeu de Miranda com vigência a partir 28/02/2022.

PORTARIA Nº 052/2022, resolve Exonerar **ERICK GUILHERME PEQUENO DE ARAUJO** Matr 2543 do cargo de Assessor Legislativo de Assistencia Comunitaria lotado no gabinete do Vereador Marcos Lomeu de Miranda com vigência a partir 28/02/2022.

PORTARIA Nº 053/2022, resolve Exonerar **KARINA GOMES PINTO GUIMARAES** Matr 2371 do cargo de Assessor Parlamentar lotado no gabinete do Vereador Marcos Lomeu de Miranda com vigência a partir 28/02/2022.

PORTARIA Nº 054/2022, resolve Nomear **ALICE CRISTINA GUIMARAES MACHADO** Matr 2568 do cargo de Assessor Legislativo de Assistencia Comunitaria lotado no gabinete da Vereadora Rosimar Alves da Silva Moreira com vigência a partir 01/03/2022.

PORTARIA Nº 055/2022, resolve Nomear **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CHAGAS** Matr 2569 do cargo de Assessor Legislativo de Assistencia Comunitaria lotado no gabinete do Vereador Sidnei Coutinho Perrut com vigência a partir 01/03/2022.

PORTARIA Nº 056/2022, resolve Nomear **KAROLAYNE DIAS ARRUDA RIBEIRO VALE** Matr 2573 do cargo de Assessor Legislativo de Assistencia Comunitaria lotado no gabinete do Vereador Sidnei Coutinho Perrut com vigência a partir 01/03/2022.

PORTARIA Nº 057/2022, resolve Nomear **MARLENE SILVINO DE FIGUEIREDO** Matr 2570 do cargo de Assessor de Plenario lotado no gabinete do Vereador Marcos Lomeu de Miranda com vigência a partir 01/03/2022.

PORTARIA Nº 058/2022, resolve Nomear **MARLI SILVINO FIGUEIREDO** Matr 2572 do cargo de Assessor Legislativo de Assistencia Comunitaria lotado no gabinete do Vereador Sidnei Coutinho Perrut com vigência a partir 01/03/2022.

PORTARIA Nº 059/2022, resolve Nomear **VITORIA ADRIANO SEDANO** Matr 2571 do cargo de Assessor Parlamentar lotado no gabinete do Vereador Marcos Lomeu de Miranda com vigência a partir 01/03/2022.

PORTARIA Nº 060/2022, resolve Exonerar **THAIS CRISTINE COSTA MOTA** Matr 2388 do cargo de Assessor de Comunicação e Imprensa lotado no gabinete do Vereador Maximiliano Oliveira de Souza com vigência a partir 21/03/2022.

PORTARIA Nº 061/2022, resolve Exonerar **ELENITA DA SILVA BARBOSA** Matr 2567 do cargo de Assessor Legislativo de Assistencia Comunitaria lotado no gabinete do Vereador Hugo Pereira do Canto Junior com vigência a partir 30/03/2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

"DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, RELATIVA AO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO SENHOR ANABAL BARBOSA DE SOUZA. "

HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, no uso das atribuições institucionais, conforme preconizam os artigos 29, VIII, e 61, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que o Plenário, em deliberação na Quarta Sessão Ordinária realizada no dia 29/03/2022, **por quórum qualificado, REPROVOU** as **Contas de Governo do Município de Seropédica, relativas ao Poder Executivo, Exercício de 2020,** promulgando, a **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º Ficam **REPROVADAS** as **Contas de Governo do Município de Seropédica, relativas ao Poder Executivo, Exercício de 2020, de responsabilidade do ex-Prefeito Senhor Anabal Barbosa de Souza**, na forma do artigo 135, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, **deixando de prevalecer, por quórum qualificado, representado por 07 (sete) votos**, o parecer opinativo emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 210.629-8/2021.

Artigo 2º Integram a este Decreto Legislativo, para todos os fins e efeitos de Direito, os fundamentos consignados no **parecer da Comissão de**

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757

Página 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica

Finanças e Orçamento, aprovado por maioria de votos, do Processo Administrativo CMS nº 0446/2021, bem como os votos de adesão ao parecer prolatados na Quarta Sessão Ordinária do dia 29/03/2022.

Artigo 3º Por força do artigo 270 e parágrafo único, da Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Seropédica, a decisão plenária será remetida ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 29 de março de 2022.

Hugo Pereira do Canto Junior
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757

Página 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

RESOLVE

PORTARIA Nº 30, DE 31 DE MARÇO DE 2022.
EXONERAR, MARCELO NACIF DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar de 01/04/2022.

PORTARIA Nº 31, DE 31 DE MARÇO DE 2022.
NOMEAR, VITÓRIA CAROLINE ANDRADE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar de 01/04/2022.

Nova Iguaçu, 31 de março de 2022.
EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

31 DE MARÇO DE 2022 PUBLICADO EM 01/04/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 281 DE 30 DE MARÇO DE 2022

"Altera a redação de diversos artigos da Lei Complementar nº 83 de 27 de dezembro de 2006, referendando integralmente a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências"

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Wagner dos Santos Carneiro, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O artigo 10 e seu Parágrafo Único; o §3º do artigo 16; o §5º do artigo 18; da Lei Complementar nº 83 de 27 de dezembro de 2006 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Será cancelada a inscrição do segurado que, não estando em gozo de benefício proporcionado por este regime de previdência, deixar de recolher as contribuições previdenciárias na forma desta Lei Complementar
Parágrafo Único. Será também cancelada a inscrição do segurado que perder a condição de servidor público do Município de Belford Roxo.
Artt. 16 [...]
[....]
§3º. Os recursos de regime próprio de previdência social poderão ser aplicados na concessão de empréstimos a seus segurados, na modalidade de consignados, observada regulamentação específica estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, integrando os rendimentos das operações em fonte do plano de custeio.
Art. 18 [....]
[....]
§5º. O segurado ativo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de *permanência equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória."*

Art. 2º. . Ficam acrescentados nos artigos 24 e 31 da Lei Complementar nº 83 de 27 de dezembro de 2006, os seguintes Parágrafos Único.

"Art. 24. [....]

COMPRE MEDICAMENTOS COM SEGURANÇA E AGILIDADE

VÁRIAS FARMÁCIAS EM UM ÚNICO APLICATIVO



- PROMOÇÕES
- COMPARE DE PREÇOS
- ENVIE RECEITA DIGITAL

Disponível na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

well delivery
seu delivery de medicamentos

www.welldelivery.com.br



Vários aperitivos, Chopp Carioca Beer e todos os tipos de cervejas

SÁBADO E DOMINGO
Pagode com o melhor dos grupos

QUINTA
Sertanejo

SEXTAS
Todos os Ritmos

QUARTA
Karaokê

96469-5420

Ângelo Gregorio 145 - Ao lado da pizzaria Juliana rua da lotérica









HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.462



BAIÃO DE DOIS

Ingredientes

800 g de carne seca em cubos/ 1 1/2 xícara (chá) de feijão de corda/ 4 xícaras (chá) de água/ 1 colher (sopa) de óleo/ 1 cebola grande picada/ 2 dentes de alho picados/ 2 xícaras (chá) de arroz/ Sal e pimenta do reino a gosto/ 1 xícara (chá) de queijo coalho em cubos/ 1/3 xícara (chá) de cheiro verde picado/ 2 colheres (sopa) de coentro picado

Modo de preparo

Deixe a carne de molho em água de um dia para o outro, trocando a água por três vezes para tirar o excesso de sal.
Separadamente, deixe o feijão de molho em água de um dia para o outro.
Escorra o feijão, a carne e reserve.
Em uma panela de pressão, coloque o feijão para cozinhar com 3 xícaras (chá) de água, por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra a panela, coloque a carne, a água restante, tampe e cozinhe por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra e escorra, reservando a água do cozimento.
Em uma panela, refogue no óleo a cebola e o alho até ficar transparente.
Junte o arroz, sal, pimenta, a carne, o feijão e misture.
Cubra com a água do cozimento reservada, tampe e cozinhe por 8 minutos.
Junte o queijo e cozinhe com a panela destampada por 5 minutos ou até secar toda a água e o queijo ficar ligeiramente derretido.
Adicione o cheiro verde, o coentro, misture e transfira para uma vasilha.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

[....]
Parágrafo Único. O exercício irregular do cargo público impede o reconhecimento para qualquer fim das contribuições recolhidas durante a assunção irregular, inclusive para fins de utilização em outro regime previdenciário..
Art. 31. [....]
Parágrafo Único. O pagamento feito em até 15 (quinze) dias depois de vencido o mês será considerado regular para todos os efeitos.

Art. 3° - O §6º e §10, do artigo 60; o artigos 61; 62 e 63 da Lei Complementar nº 83 de 27 de dezembro de 2006 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60 [....]
[....]
§6º. Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o parágrafo primeiro, a tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, inclusive a monocular, posterior ao ingresso no serviço público, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, hepatite crônica, doença renal crônica, *espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado do mal de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (Aids), esclerose múltipla, contaminação por radiação com base em conclusão da medicina especializada; e hepatopatia e outras que forem indicadas em lei, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade, com base na medicina especializada.*
[....]
§10. O aposentado que voltar a exercer atividade laboral concomitante com a aposentadoria por invalidez permanente, terá a aposentadoria cessada e imediatamente suspenso o pagamento dos proventos, a partir da data do retorno, sem que isso implique na sua reintegração ao cargo anteriormente exercido.
Art. 61. O segurado será aposentado aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma estabelecida no art. 88, não podendo ser inferiores ao valor do salário mínimo.

Art. 62. O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos calculados na forma prevista no art. 88, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal;
II - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e
III - 65 (sessenta e cinco) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição, para o homem, e 62 (sessenta e dois) anos de idade e 30 (trinta anos) de tempo de contribuição, para a mulher.
§1º. Os requisitos de idade e tempo de contribuição previstos neste artigo *serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício da função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental.*
§2º. Para fins do disposto no parágrafo anterior, considera-se função de *magistério a atividade docente do professor exercida exclusivamente em sala de aula, direção e coordenação.*
§3º. Fica vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, ressalvadas as incorporações efetivadas até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Art. 63. O segurado fará jus à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma prevista no art. 88, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital ou municipal;
II - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e
III - 70 (setenta anos) de idade, para o homem, e 65 (sessenta cinco) anos de idade, para a mulher."

Art. 4° - Ficam acrescentados os artigos 74-A e 74-B à Lei Complementar nº 83 de 27 de dezembro de 2006:

"74-A. A pensão por morte concedida a dependente de segurado será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).
§1º. As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescentes for igual ou superior a 5 (cinco).
§2º. Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata *o›caput será equivalente a:*
I - 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social; e
II - uma cota familiar de 60% (sessenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
§3º. Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão será recalculado na forma do disposto no caput no § 1º.
§4º. O tempo de duração da pensão por morte e das cotas individuais por dependente até a perda dessa qualidade, o rol de dependentes e sua qualificação e as condições necessárias para enquadramento serão aqueles estabelecidos nesta Lei Complementar.
§5º. Para o dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, sua condição pode ser reconhecida previamente ao óbito do segurado, por meio de avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, observada revisão periódica na forma da legislação.
§6º. Equiparam-se a filho, para fins de recebimento da pensão por morte, exclusivamente o enteado e o menor tutelado, desde que comprovada a dependência econômica.

Art. 74-B. É vedada a acumulação de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, no âmbito deste regime de previdência social, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do art. 37 da Constituição Federal.
§1º. Será admitida, nos termos do § 2º, a acumulação de:
I - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de um regime de previdência social com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social ou com pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal;
II - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de um regime de previdência social com aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de previdência social ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal; ou
III - benefícios decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal com aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de previdência social.
§2º. Nas hipóteses das acumulações previstas no §1º, é assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as seguintes faixas:
I - 60% (sessenta por cento) do valor que exceder 1 (um) salário-mínimo, até o limite de 2 (dois) salários-mínimos;
II - 40% (quarenta por cento) do valor que exceder 2 (dois) salários-mínimos, até o limite de 3 (três) salários-mínimos;
III - 20% (vinte por cento) do valor que exceder 3 (três) salários-mínimos, até o limite de 4 (quatro) salários-mínimos; e
IV - 10% (dez por cento) do valor que exceder 4 (quatro) salários-mínimos.

§3º. A aplicação do disposto no § 2º poderá ser revista a qualquer tempo, a pedido do interessado, em razão de alteração de algum dos benefícios.
§4º. As restrições previstas neste artigo não serão aplicadas se o direito aos benefícios houver sido adquirido antes da data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 105/2019."

Art. 5º - Os artigos 75; 87; 90; 92; 100 e 105, da Lei Complementar nº 83 de 27 de dezembro de 2006 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75. Fixada nos termos do artigo 74-A e 74-B, a pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais, salvo a oriunda da pensão de alimentos por decisão judicial, e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.
§1º. A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação, devendo ser descontado o valor pago ao dependente já habilitado o valor recebido entre a habilitação e a publicação do ato de inclusão do novo beneficiário.
§2º. Não reverterá em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar.
§3º. O direito à percepção de cada cota individual cessará:
I – pela morte do pensionista;
II – para o pensionista menor, pela emancipação ou ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se for inválido, pessoa com deficiência intelectual ou mental ou com deficiência grave;
III – para o pensionista inválido, pela cessação da invalidez;
IV – pelo decurso do prazo de recebimento de pensão pelo cônjuge, companheiro ou companheira;
a) em 04 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos da data do falecimento do segurado; ou
b) pelo decurso dos seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data do falecimento do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:
1) 3 (três) anos, com menos de 23 (vinte e três) anos de idade;
2) 6 (seis) anos, entre 23 (vinte e três) e menos de 28 (vinte e oito) anos de idade;
3) 10 (dez) anos, entre 28 (vinte e oito) e menos de 31 (trinta e um) anos de idade;
4) 15 (quinze) anos, entre 31 (trinta e um) e menos de 42 (quarenta e dois) anos de idade;
5) 20 (vinte) anos, entre 42 (quarenta e dois) e menos de 46 (quarenta e seis) anos de idade;
6) Vitalícia, com 46 (quarenta e seis) ou mais anos de idade;

§4º. Caso o óbito do segurado decorra de acidente de qualquer natureza ou doença profissional ou do trabalho, a extinção da pensão por morte dar-se-á na forma da alínea "b" do inciso IV do caput deste artigo, independentemente do tempo de contribuição do segurado ou do início do casamento ou da união estável.
§5º. Extingue-se a pensão por morte quando extinta a cota parte devida ao último pensionista.
Art. 87. O segurado ativo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas nos art. 62 e 82 e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 61.
§1º. O abono previsto no caput será concedido, nas mesmas condições, ao servidor que, até a data de publicação da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, tenha cumprido todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou proporcionais, com base nos critérios da legislação então vigente, como previsto no art. 85, desde que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos, se homem.
§2º. O valor do abono de permanência será equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.
§3o. O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do município e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício conforme disposto no caput e §1º, mediante opção pela permanência em atividade.
Art. 90. É vedada a inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão ou do abono de permanência.
Art. 92. A vedação prevista no §10 do art. 37, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até 16 de dezembro de 1998, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria por este regime de previdência, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11 deste mesmo artigo.
Art. 93 [....]
§1º. É permitida a percepção simultânea de proventos de aposentadorias com remuneração de cargos acumuláveis, de cargos eletivos e de cargos em comissão.
Art. 100. Salvo em caso de divisão entre aqueles que a ele fizerem jus e nas hipóteses dos art. 68 e Parágrafo Quinto do art. 18, nenhum benefício previsto nesta lei terá valor inferior a um salário-mínimo.
Art. 105. O Município poderá, por lei específica de iniciativa do Poder Executivo, instituir regime de previdência complementar para os seus servidores titulares de cargo efetivo, observado o disposto no art. 202 da Constituição Federal, bem como o estabelecido na Emenda Constitucional nº 103/2019, no que couber, por intermédio de entidade fechada de previdência complementar, que oferecerá aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.
§1º. Somente após a aprovação da lei de que trata o caput, o município poderá *fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS, o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição Federal, regra também aplicável aos beneficiários que optarem, após o ingresso no serviço público Municipal.*
§2º. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto neste *artigo poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público Municipal até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar."*
Art. 6º - A concessão de aposentadoria ao servidor público Municipal vinculado ao PREVIDE será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção desses benefícios até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria.

Art. 7º - O servidor Municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - 58 (cinquenta e oito) anos de idade, para a mulher, e 63 (sessenta e três) anos de idade, para o homem, observado



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

o disposto no § 1º;
II - 30 (trinta) anos de contribuição, para a mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, para o homem;
III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;
IV - 10 (dez) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e
V - somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 88(oitenta e oito) pontos, para a mulher, e 98(noventa e oito) pontos, para o homem, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º.

§1º. A partir de 1º de janeiro de 2023, a pontuação a que se refere o inciso V do caput será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 92(noventa e dois) pontos, para a mulher, e de 100 (cem) pontos, para o homem.
§2º. A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do caput e o §1º.
§3º. Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de professor na educação infantil e no ensino fundamental, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do caput serão:

I - 53 (cinquenta e três) anos de idade, para a mulher, e 58 (cinquenta e oito) anos de idade, para o homem;
II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, para a mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, para o homem;

§4º. O tempo exercido pelo professor nas funções de direção e coordenação será computado para efeitos de aposentadoria que trata o Parágrafo Terceiro, excluídos os especialistas.

§5º. O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do caput para as pessoas a que se refere o §3º, incluídas as frações, será de 83(oitenta e três) pontos, para a mulher, e 93 (noventa e três) pontos, para o homem, aos quais serão acrescidos, a partir de 1º de janeiro de 2023, de 1 (um) ponto a cada ano, até atingir o limite de 87 (oitenta e sete) pontos, para a mulher, e de 95 (noventa e cinco) pontos, para o homem.

§6º. Considera-se nula a aposentadoria que tenha sido concedida ou que venha a ser concedida por este regime próprio de previdência social com contagem recíproca do Regime Geral de Previdência Social mediante o cômputo de tempo de serviço sem o recolhimento da respectiva contribuição ou da correspondente indenização pelo segurado obrigatório responsável, à época do exercício da atividade, pelo recolhimento de suas próprias contribuições previdenciárias.

§7º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:
I - à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a entrada em vigor desta Lei Complementar.
II - ao valor apurado na forma da lei, para o servidor público não contemplado no inciso I.

§8º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o §2º do art. 201 da Constituição Federal e serão reajustados:
I - de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 7º; ou
II - nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II do §7º.

§9º. O segurado que se tenha filiado ao PREVIDE ou ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, desde que cumpridos, no caso do servidor, o tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, na forma dos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, poderão aposentar-se quando o total da soma resultante da sua idade e do tempo de contribuição e o tempo de efetiva exposição forem, respectivamente, de 86 (oitenta e seis) pontos e 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição.

I - A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se refere o §9º.
II - O valor da aposentadoria de que trata este parágrafo será apurado na forma da lei.
III - as situações omissas serão resolvidas nos termos da Súmula vinculante nº 33 e demais entendimentos do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria.

§10º. A aposentadoria do servidor público com deficiência vinculado a regime próprio de previdência social, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, desde que cumpridos, no caso do servidor, o tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e de 10 (dez) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, será concedida na forma da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, inclusive quanto aos critérios de cálculo dos benefícios.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO.
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DECRETO N° 5413, DE 31 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a substituição de conselheiros governamentais, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR) e dá outras providências".

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.346 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272 de 2007, o Decreto nº 6.273 de 2007 e o Decreto nº 7.272 de 2010.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.565 de 21 de novembro de 2017.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019, que revoga a Lei Municipal de nº 1.564 de 21 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Conselheiros Governamentais ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo (COMSEA -BR), na forma dos incisos I e II, do artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Conselheiro Suplente: Erica Lima Couto
Em substituição: Taiana Cardoso da Silva de Jesus

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC
Conselheiro titular: Roberta Filipe Jesus
Em substituição de: Bruno do Nascimento Nunes
Conselheiro Suplente: Hildon Desiderio Oliveira
Em substituição de: Felipe Mercandelle Ramos de Oliveira

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário;

Belford Roxo, 31 de Março de 2022.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5414, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 745.000,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 745.000,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.12.0.004	3.3.90.36.00	1500	10.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.122.01.2.006	3.3.90.36.00	15001001	165.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.1.010	3.3.90.39.00	1602	320.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.13.1.023	3.3.90.92.00	1751	250.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.12.0.004	3.3.90.92.00	1500	10.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	15001001	165.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.057	3.3.90.39.00	1602	320.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.13.1.023	3.3.90.39.00	1751	250.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
Prefeito Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0704/SEMAD/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-**8, na Secretaria Municipal de Conservação.
GENIVALDO SANTIAGO DA SILVA
JOYCE PENUDO CAVALCANTI
JOSE JAILTON DA SILVA
ROBERTO LUIZ DA SILVA
VANESSA MARTINS NASCIMENTO
THAYNÁ MONTEIRO DA SILVA
THIAGO DIAS GOMES
PORTARIA Nº 0705/SEMAD/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-**8, na Secretaria Municipal de Educação.
JONATAS DE JESUS DO NASCIMENTO
PORTARIA Nº 0706/SEMAD/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WAGNER VIANA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração das Policlínicas, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.
PORTARIA Nº 0707/SEMAD/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARLI CÂNDIDO TEIXEIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe Regional de Equipamentos da Assistência Social, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.
PORTARIA Nº 0708/SEMAD/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARLI CÂNDIDO TEIXEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração das Policlínicas, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

ERRATA:
Na PORTARIA Nº 0699/SEMAD/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022, publicada em 31/03/2022
Onde se lê: RAIAN DE SOUZA NOGUEIRA
Leia-se: RAIAN DE SOUSA NOGUEIRA

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 002/SMERH/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, DETERMINA ATRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições e:

CONSIDERANDO o aumento das notificações encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCERJ,

RELSOVE:

Art. 1º - Instituir e nomear os membros da Comissão Especial de Fiscalização, assim composta:

I – Raquel de Carvalho Bastos, matrícula nº 60/60.430
II – Carla Souza Mello, matrícula nº 80/43.072
III – Monique Rodrigues Jardim, matrícula nº 80/28.604
IV – Fabiana Creton Melo – matrícula nº 60/80.641

§ 1º - Os trabalhos serão presididos pela servidora Raquel de Carvalho Bastos.



FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

Ingredientes

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

Modo de preparo

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água
Em seguida o alho e colorau.
Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco
Em seguida, adicione o tablete de tempero.
Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela
Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

GALINHA COM QUIABO

Ingredientes

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água
600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho
sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.
Reserve.
Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.
Coloque o quiabo picado
Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.
Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.
Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.
Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando
Retire do fogo.
Sirva ainda quente com arroz branco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Art. 2º Compete à Comissão de Fiscalização:
I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar e responder as notificações referentes às demandas encaminhadas pelo TCERJ;
II – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID CARNEIRO DE FREITAS
Secretário Municipal de Recursos Humanos.
Matrícula nº 60/60.342

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE OBRAS, INCLUINDO UMA ESCOLA PARA 1200 ALUNOS, UMA UNIDADE DE POSTO DE SAÚDE E UMA PRAÇA, SITUADO NA RUA FRANCISCO BARONI COM A RUA TIMBRAS E RUA OSNI - BAIRRO VILA PAULINE NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO–RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 03 de Maio de 2022 às 10:00 horas. PROCESSO: 52/00018/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 31 de Março de 2022.

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE FRESAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SÁ REGO – BAIRRO ANDRADE DE ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18 de Abril de 2022 às 10:00 horas. PROCESSO: 52/000342/2021.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 31 de Março de 2022.

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO CIEP MUNICIPALIZADO SIMONE BEAVOUIR, SITUADA NA AVENIDA AUTOMÓVEL CLUBE, S/ Nº - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ- BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18 de Abril de 2022 às 14:00 horas. PROCESSO: 52/000028/2022.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 31 de Março de 2022.

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

Despacho do Processo: 52/0348/2021 = HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA NA AV. SÃO FRANCISCO S/N NO BAIRRO WONA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ., adjudicando seu objeto a empresa: RSM Materiais Serviços e Construções Eireli, no valor de R$ 2.075.499,09 (dois milhões setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 690/693 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 271/277 e da Controladoria Geral do Município às fls. 697/701 e 703.

Belford Roxo, 14 de março de 2022.
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
-Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios

Despacho do Processo nº 52/0379/2021 = HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO SANTA TEREZA MUNICIPIO DE BELFORD ROXO/RJ., adjudicando seu objeto a empresa: Saga Construtora Eireli - ME, no valor de R$ 7.972.731,99 (sete milhões novecentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 791/792 e 845/848 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 252/257 e da Controladoria Geral do Município às fls. 852/857.

Belford Roxo, 14 de março de 2022.
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
-Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios

Despacho do Processo nº 52/0372/2021 = HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ALBERT SABIN, BELFORD ROXO/RJ., adjudicando seu objeto a empresa: CCS Serviços e Construções Ltda., no valor de R$ 378.106,58 (trezentos e setenta e oito mil cento e seis centavos r cinquenta e oito centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 855/858 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 242/247 e 250 e da Controladoria Geral do Município às fls. 861/866 .

Belford Roxo, 25 de março de 2022.
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
-Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios

Despacho do Processo nº 52/0368/2021 = HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DO CARECÃO SITUADO NA RUA GARCIA DE SOUZA EM FRENTE AO Nº 74 BAIRRO SANTO ANTONIO DA PRATA, BELFORD ROXO/RJ., adjudicando seu objeto a empresa: CCS Serviços e Construções, no valor de R$ 101.203,80 (cento e um mil duzentos e três reais e oitenta centavos) conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação as fls. 907/910 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município em fls. 172/177 e 228 e da Controladoria Geral do Município às fls. 914/919.

Belford Roxo, 25 de março de 2022.
ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
-Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios

Despacho do Processo nº 21/0061/2021= AUTORIZO a ADERIR A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS – RJ, cujo o objeto É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FUTURO E EVENTUAL ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO INTER TRAVADO (NO QUANTITATIVO DE 50%), NO TOCANTE A CALÇADAS E PISO DE PRAÇAS. RESULTANTE DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 020/2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, adjudicando seu objeto às empresas: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA no valor de R$ 5.314.189,02 (Cinco milhões, trezentos e quatorze mil, cento e oitenta e nove reais e dois centavos), conforme pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Belford Roxo, 06 de outubro de 2021.

PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA
-Secretário Municipal de Conservação-

Omitido do jornal na data de 06/10/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO DE ORIGEM: 08.000261/2020
TERMO:8.695/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
CONTRATADA: PERFORMA AMBIENTAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.
OBJETO:PRESTOU SERVIÇO DE DESINFECÇÃO COM PRODUTOS PARA PROFILAXIA DE SUPERFÍCIE DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM DO POVO E DE USO ESPECIAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 01/08/2021 A 30/08/2021.
VALOR: R$312.622,80 (TREZENTOS E DOZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO: 20 (vinte) dias.
FUNDAMENTO: Lei Federal n°.: 8.666/93 e Lei Federal n°.: 4.320/64
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 82/43327

Omitido da publicação dos atos oficiais do dia 05 de outubro de 2021

Despacho do Processo nº 08/0217/2021 = HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 SRP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS VISANDO ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELFORD ROXO - RJ., adjudicando seu objeto a empresa: DIMAGEM Diagnóstico por Imagem Ltda., no valor de R$ 2.033.475,00 (dois milhões trinta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme Ata de julgamento/mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial = SRP as fls. 472/475 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município 159/165, e da Controladoria Geral do Município 500.

Belford Roxo, 22 de março de 2022

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 82/43327

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: 04/0011/2022
TERMO N°13/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTOU SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SISTEMA INFORMATIZADO ESPECÍFICO PARA GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO EM AMBIENTE WEB, NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2021, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/ RJ.
VALOR: R$ 195.838,11(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).
Prazo: 20 (vinte) dias.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022.

FABRICIO MERCANDELLI RAMOS DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
CHIRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BELFORD ROXO

COMUNICADO

A plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo, em comprimento a Lei Municipal nº1.601/2019, e em conformidade com seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2022, Elegeu e empossou o seguinte conselheiro para substituir o cargo relacionado abaixo para compor a mesa diretora referente ao mandato 2020/2022:
Vice-presidente: Maria Isabel Vitórino-Não Governamental
Em substituição de Leda Maria Domigues Figueiredo - Não Governamental

Belford Roxo, 31 de março de 2022.

MANUEL MARTINS GUEDES
Presidente do COMSEA-BR

Ajude-nos a manter a cidade limpa...

...não jogue lixo nas ruas!

